



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, torna público que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2025, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de informação, orientação e assistência a visitantes e turistas, de forma individual ou coletiva, junto ao espaço cultural denominado “Memorial Cidade de Nonoai”, anexo ao prédio do Legislativo. Sendo o referido espaço local destinado à visitação pública, contemplação e reflexão sobre a história de Nonoai, incumbirá a empresa supervisionar, acompanhar, orientar e prestar a devida assistência às visitas no local, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, de conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2025, que Regulamenta o funcionamento do “Memorial Cidade de Nonoai”.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.

Empresa: CLAIR VERSA - ME, CNPJ nº. 59.200.695/0001-06.

Nonoai – RS, 04 de fevereiro de 2025.

Marta Regina Predebon Caresia
Presidente
Câmara de Vereadores de Nonoai/RS

